

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 13 (treze) dias do mês de abril no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Felipe Oliveira Ávila Curi, Jonathan Yuri Antônio Beraldo Batista, Lilian Cecília Jaques Silva e João Pedro Sousa Camargos. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e dois minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da 5ª (quinta) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no dia 23 (vinte e três) de março. Iniciando a ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Prestação de contas da ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves sobre o mês de fevereiro de 2026; _ Proposta do Programa Roteiros de Minas visando à realização de promoção institucional do evento Festival do Queijo de Coronel Xavier Chaves; _ Ofício nº 017/2025 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Coronel Xavier Chaves que informa sobre a celebração coletiva (Comunitária) de Casamentos nesta serventia; e _ Ofício nº 164/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que convida para Audiência Pública para elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que será realizada no dia 23 de abril de 2026, às 18h30, no Auditório da Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto. Também foi indicado o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo como representante adicional para compor o grupo responsável por essa escolha da frase e do slogan da Exposição Agropecuária de 2026 e 2027, em atendimento ao Ofício nº 156/2026 do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, senhor Guilherme Melo Resende. Seguindo os trabalhos, foram registradas as seguintes indicações: _ **Indicação nº 17/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de distinção, nas receitas, solicitações e guias médicas emitidas pelos profissionais da rede pública de saúde, entre os exames cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e aqueles que não possuem cobertura pública, institui protocolo de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para marcação de consultas e exames, e dá outras providências”, conforme minuta anexa. Justificativa: A presente indicação tem por finalidade promover maior transparência, organização e eficiência no atendimento prestado pela rede pública municipal de saúde, especialmente no que se refere à solicitação de exames médicos. Na prática, é recorrente a emissão de pedidos contendo, de forma conjunta, exames disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e exames não cobertos pela rede pública, o que gera confusão aos pacientes, dificulta o entendimento sobre seus direitos e pode ocasionar atrasos no acesso aos serviços de saúde. A proposta busca assegurar que o cidadão tenha informação clara e objetiva quanto aos exames que poderá realizar gratuitamente pelo SUS e aqueles que dependerão de custeio próprio, evitando deslocamentos desnecessários, retrabalho administrativo e insegurança no atendimento. Além disso, a instituição de protocolo padronizado para agendamento de consultas e exames contribuirá para maior controle, rastreabilidade das solicitações e melhoria na prestação do serviço público, garantindo mais eficiência, humanização e respeito ao usuário do sistema de saúde. Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação e o envio do respectivo Projeto de Lei para apreciação desta Casa.”; _ **Indicação nº 18/2026**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado, por meio do setor competente, um levantamento detalhado do consumo de combustíveis da frota municipal, abrangendo todos os veículos e maquinários. Justificativa: O município conta com uma frota significativa, responsável pela execução de serviços essenciais à população, especialmente nas áreas de saúde, transporte e manutenção das estradas rurais. Diante disso, os Vereadores Cléber Cristiam Beraldo e Eduardo Gouveia entendem que é fundamental que o município disponha de informações precisas sobre o consumo de combustíveis, possibilitando uma análise mais eficiente da aplicação dos recursos públicos. A partir desse levantamento, poderá ser realizado, de forma técnica e responsável, um estudo de viabilidade quanto à possibilidade de aquisição direta de combustíveis, caso se mostre vantajosa para o município. Reafirmamos nosso compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, buscando sempre contribuir com medidas que promovam economia, eficiência e transparência, em benefício de toda a população. A presente indicação tem como objetivo somar esforços com o Poder Executivo, oferecendo subsídios para uma tomada de decisão segura e alinhada com o interesse público.”; **Indicação nº 19/2026**, de autoria dos vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristina Jaques: “Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar a adoção de providências no sentido de promover alteração no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especificamente no art. 98, inciso X, que trata da concessão de folga no dia do aniversário do servidor. Atualmente, a legislação prevê hipóteses específicas para a fruição da folga de aniversário, como nos casos em que a data recai em dia não útil ou quando há necessidade do serviço público. No entanto, não há previsão para a situação em que o aniversário do servidor ocorre durante o período de férias, o que pode inviabilizar, na prática, o exercício desse direito. Dessa forma, sugere-se a inclusão de dispositivo que assegure ao servidor o direito de usufruir a folga de aniversário no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, garantindo a efetividade da norma e promovendo tratamento isonômico entre os servidores. Sugestão de redação: “Art.98(...) X-(...) d) será concedida no primeiro dia útil subsequente ao término das férias a folga de aniversário quando a data de aniversário do servidor ocorrer durante o período de férias.” A presente proposta não implica aumento de despesa, tampouco alteração na estrutura administrativa, tratando-se apenas de medida de aperfeiçoamento normativo, com vistas à valorização do servidor público e à coerência do sistema jurídico vigente. Diante do exposto, solicita-se a análise da presente indicação e, sendo acolhida, o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para a devida apreciação. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo suprir lacuna no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao prever a possibilidade de fruição da folga de aniversário quando a data coincidir com o período de férias. O objetivo dessa regra é simplesmente garantir que o servidor não seja prejudicado por uma coincidência de datas. Se a lei concede um dia de folga, e o servidor está de férias nesse dia, a regra assegura que o benefício não se perca. Trata-se de uma norma que visa dar efetividade a um direito já existente. A proposta nasce de demanda apresentada por diversos servidores, que relataram prejuízo no exercício de um direito já assegurado, em razão da ausência de previsão legal para essa situação específica. Destaca-se que a norma não gera aumento de despesa pública, limitando-se ao aperfeiçoamento da legislação vigente, com maior segurança jurídica e clareza na sua aplicação. Por fim, trata-se de iniciativa que reforça a valorização do servidor público, contribuindo para melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados à população. Diante do

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

exposto, espera-se a aprovação da presente emenda.”; **Indicação nº 20/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a possibilidade de doação ou cessão de um veículo ao Poder Legislativo Municipal, para utilização nas atividades institucionais da Câmara Municipal. Justificativa: A presente indicação tem como finalidade fortalecer a atuação do Poder Legislativo no exercício de suas funções junto à população de Coronel Xavier Chaves, garantindo melhores condições para a realização de visitas in loco, fiscalizações, acompanhamento de demandas comunitárias e demais ações inerentes ao mandato parlamentar. É de conhecimento que os vereadores desempenham papel essencial como representantes diretos da população, sendo constantemente acionados para atender demandas tanto na zona urbana quanto na zona rural. Nesse sentido, a disponibilização de um veículo oficial contribuirá significativamente para dar mais agilidade, eficiência e presença ao trabalho legislativo. Ressalta-se que a medida poderá ser adotada em caráter temporário, até o final do atual mandato, atendendo ao interesse público sem comprometer de forma permanente o patrimônio do Executivo Municipal. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta relevante demanda, que visa aprimorar os serviços prestados à população e fortalecer a atuação do Poder Legislativo.”; **Indicação nº 25/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “_ Manutenção da estrada de acesso à localidade das Três Pontes em São Caetano, que se encontra em condições precárias de trafegabilidade, quase intransitável; _ Manutenção no trecho de subida da via de acesso ao Pesque-Pague Carazza em São Caetano; _ Manutenção da estrada do Barreiro; _ Instalação de guarda-corpo na ponte sobre o Rio do Mosquito, na saída da cidade, nas proximidades da residência do Sr. Raimundo Bini; _ Que o setor competente faça a instalação de baiústre ou guarda-corpo na Rua Coronel Avelino, nas proximidades do nº 70, em frente à residência da Maria do Linho. Justificativa: As indicações visam melhorar as condições de trafegabilidade das vias mencionadas, bem como garantir maior segurança aos pedestres nos pontos indicados, atendendo a solicitações dos moradores e prevenindo a ocorrência de acidentes.”; **Indicação nº 31/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, nos termos regimentais, que seja providenciada a instalação de postes de iluminação pública no povoado de São Caetano, no trecho que dá acesso ao Ribeiro, na chegada ao local, nas proximidades do sistema de abastecimento de água. Justificativa: A presente indicação se faz necessária devido à ausência de iluminação adequada no referido trecho, o que tem gerado insegurança aos moradores e a todos que transitam pelo local, especialmente no período noturno. Trata-se de uma via de acesso importante dentro do povoado, utilizada diariamente por moradores, inclusive nas imediações do ponto de captação/registro de água, o que aumenta a necessidade de melhores condições de visibilidade e segurança. A instalação de iluminação pública contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, maior tranquilidade da população e valorização da comunidade local. Diante disso, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda.”; **Indicação nº 32/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves adote as providências cabíveis quanto ao muro da residência do senhor Paulo, localizado no bairro Planalto de Fátima, o qual confronta com espaço público, considerando que a estrutura se encontra em estado precário, com risco de queda, conforme demonstram as fotos anexas. Justificativa: A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir a segurança no local, evitando possíveis acidentes em decorrência do comprometimento estrutural do

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

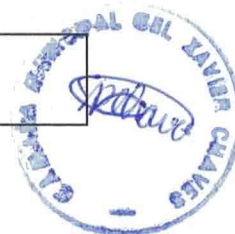
Estado de Minas Gerais

referido muro.”; _ **Indicação nº 33/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves realize o serviço de roçagem da vegetação (mato) localizada na área situada atrás do salão da Igreja da comunidade do Planalto de Fátima, atendendo à solicitação de morador, senhor Paulo. Justificativa: A presente indicação visa atender à demanda da comunidade, tendo em vista que o acúmulo de vegetação pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a limpeza e a segurança do local.”; _ **Indicação nº 43/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de instalação de iluminação pública em dois postes localizados na Rua Nossa Senhora de Lourdes, na subida para a igreja da comunidade do Planalto de Fátima, conforme demonstram as fotos anexas. Justificativa: A presente solicitação se justifica pela necessidade de reforçar a segurança no local, proporcionando melhores condições de visibilidade para pedestres e moradores, especialmente no período noturno.”; e _ **Indicação nº 59/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves providencie a conclusão da obra de substituição das manilhas da rede de esgoto, localizada ao final da Rua João XXIII, no bairro Vila Fátima, aproveitando o período de estiagem. Justificativa: A presente indicação se justifica em razão dos diversos problemas decorrentes da interrupção da obra, tais como transtornos aos moradores e mau cheiro, o que torna urgente a sua conclusão.”. Em seguida, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou a seguinte **Moção de Congratulações**: “O Vereador Clovis Antônio da Silva, no uso de suas atribuições legais, apresenta Moção de Congratulações ao senhor Jonathan Yuri Antônio Beraldo Batista, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na produção de vídeos de elevada qualidade técnica e estética, os quais têm contribuído significativamente para a valorização, divulgação e fortalecimento da imagem do Município de Coronel Xavier Chaves. Destaca-se o profissionalismo, a criatividade e o compromisso demonstrados pelo homenageado, que, por meio de seu talento, evidencia as belezas, a cultura e as potencialidades locais, promovendo o município de forma positiva e ampliando sua visibilidade. Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e aplauso, enaltecendo a importância de iniciativas como esta para o desenvolvimento cultural e a promoção institucional do município.”. Na sequência, os vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça registraram **Votos de Pesar** pelo falecimento do senhor Ozanam Raimundo de Oliveira, da senhora Maria das Mercês Santos e da senhora Maria Clara Resende Guimarães. Os vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça também **Moção de Congratulações** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva; à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barbosa, e a toda a equipe de saúde, pela conquista do “Selo Ouro Bora Vacinar”, recebido pelo Município de Coronel Xavier Chaves, reconhecendo o compromisso da Administração e dos profissionais com a vacinação infantil, refletido em ações sérias, no alcance de metas e na melhoria da qualidade de vida da população. Na sequência da pauta, o Procurador-Geral, Dr. João Pedro Sousa Camargos, utilizou a Tribuna Oficial para se manifestar, na qualidade de representante do Prefeito Municipal, acerca das proposições de lei de autoria do Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves constantes na ordem do dia. A seguir, a Presidente da Câmara encaminhou o **Projeto de Lei nº 246**, de 13 de março de 2026, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo, que “Institui a Campanha Permanente de conscientização, prevenção e combate à depressão infantil, ao bullying e à violência psicológica na infância e adolescência no município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”, para análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Em pauta, o **Projeto de lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

nº 247, de 06 de abril de 2026, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento do Pé Diabético e dá outras providências”, foi encaminhado para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo a ordem do dia, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.448**, de 16 de março de 2026, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, visando proceder a abertura de crédito suplementar até o valor total de R\$ 1.772.833,13 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e treze centavos) no presente exercício, que serão utilizados para as seguintes ações de Custeio de Vale Alimentação dos Servidores Municipais; Aquisição de equipamentos para a Farmácia Municipal; Aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música Municipal Santa Cecília; Troca do gramado da Quadra de Futebol Society da Praça de Convivência do Bairro Vila Fátima; Construção de Curral para leilões de gado no Parque de Exposições; e Pavimentação de estradas vicinais Coronel Xavier Chaves. Com a palavra, a Presidente da Câmara retirou de pauta a **Emenda Modificativa nº 03**, de 23 de março de 2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que modifica a redação do inciso VI da Mensagem ao Projeto de Lei nº 1.448/2026: “VI – a pavimentação de estradas vicinais, com recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), destinados prioritariamente à pavimentação da estrada vicinal que liga o Município de Coronel Xavier Chaves ao Município de Ritópolis, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade, segurança no transporte e escoamento da produção rural, sendo a eventual aplicação em outros trechos condicionada à prévia comunicação formal ao Poder Legislativo Municipal, acompanhada de justificativa técnica da Secretaria competente”. Seguindo, foi exposto em Plenário a **Emenda Modificativa** do Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves, nos termos do Ofício nº 167/2026, que modifica a redação do inciso VI do Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.448/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “VI – Pavimentação de estrada vicinal que liga o Município de Coronel Xavier Chaves ao Município de Ritópolis”. Após deliberação em Plenário, o Emenda Modificativa do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 1.448/2026 obtiveram aprovação por unanimidade. A seguir, o **Projeto de Lei nº 1.451**, de 16 de março de 2026, que “Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Permanente de Processos Administrativos e dá outras providências”, o **Projeto de Lei nº 1.452**, de 16 de março de 2026, que “Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Permanente de Análise, Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Parcelamento do Solo e dá outras providências”, e o **Projeto de Lei nº 1.453**, de 16 de março de 2026, que “Altera a Lei Municipal nº 1.360 de 04 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 1.454**, de 06 de abril de 2026, que “Autoriza o repasse financeiro para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, com a finalidade de custear a implantação da sinalização do projeto de cicloturismo integrado denominado “Rota das Capelas” e dá outras providências”, ficou em tramitação e será solicitado maiores informações sobre o projeto de lei e informações complementares referente à realização de convênios anteriores celebrados entre o Município de Coronel Xavier Chaves com a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.455**, de 10 de abril de 2026, que “Cria vagas temporárias para o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar e dá outras providências”. Também foi exposto em Plenário o relatório de impacto financeiro sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1.455/2026. Após votação, o Projeto de Lei nº 1.455/2026 obteve aprovação por unanimidade. Seguindo a pauta, foram aprovados por unanimidade os

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

seguintes requerimentos: **Requerimento nº 11/2026**, de autoria do vereador Clóvis Antônio da Silva: “Informações acerca da destinação do imóvel anteriormente utilizado como destacamento da Polícia Militar, bem como sobre eventual planejamento para sua utilização futura. Justificativa: É necessário que o poder público preste informações sobre o planejamento para o imóvel desocupado, garantindo que sua futura destinação e reaproveitamento tragam benefícios diretos à população.”; **Requerimento nº 13/2026**, de autoria do vereador Clovis Antônio da Silva: “Até quando o Secretário Municipal de Esportes pode atuar junto à Associação Atlético Coroense, considerando tratar-se de entidade conveniada com o Município? Justificativa: Visando verificar a existência de cooperação direta e eventual apoio institucional da Secretaria Municipal de Esportes nas atividades desenvolvidas pela entidade, assegurando a transparência e a regularidade na relação com o Poder Público.”; **Requerimento nº 19/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Nos termos regimentais, os Vereadores que abaixo subscrevem requerem que seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente pedido de informações, com respostas individualizadas por item e obrigatoriamente acompanhadas de documentação comprobatória, vedadas respostas genéricas, sob pena de responsabilidade.

1. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA:** 1.1 Informar a data exata de início do contrato de prestação de serviços de engenharia atualmente vigente no município; 1.2 Informar a modalidade de contratação utilizada à época da contratação inicial; 1.3 Informar se houve prorrogações contratuais, especificando: quantidade de termos aditivos; datas de cada prorrogação; fundamento legal utilizado; 1.4 Esclarecer, de forma objetiva, os motivos pelos quais não foi realizada nova licitação após o término do prazo contratual originalmente previsto, caso aplicável; 1.5 Informar o valor inicial do contrato; 1.6 Informar todos os reajustes e/ou aditivos de valor realizados até a presente data, especificando: índice utilizado; fundamento legal; impacto financeiro acumulado; 1.7 Encaminhar cópia integral do contrato original e de todos os termos aditivos firmados; 2. **EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS OBRAS PÚBLICAS:** 2.1 Informar detalhadamente como é (ou era) realizado o acompanhamento técnico das obras públicas no município; 2.2 Informar nominalmente os responsáveis diretos pela fiscalização e pelo recebimento das obras no período de 2021 até a presente data; 2.3 Encaminhar relação completa de todas as obras públicas iniciadas no período de 2021 até a presente data; 2.4 Para cada obra listada, apresentar obrigatoriamente: data de início; prazo inicial previsto; data de conclusão (quando houver); valor inicial contratado; existência de aditivos de prazo e/ou valor; quantidade total de aditivos; percentual de acréscimo financeiro; justificativa técnica detalhada para cada aditivo; 2.5 Informar, de forma individualizada por obra, quais foram concluídas dentro do prazo originalmente previsto e quais sofreram prorrogação; 2.6 Informar se houve, no período, notificação de empresas contratadas por falhas na execução das obras; 2.7 Em caso positivo, encaminhar: cópia integral de todas as notificações realizadas; identificação das obras correspondentes; 2.8 Encaminhar cópia de todos os relatórios técnicos de acompanhamento, medição e recebimento das obras; 3. **OBRAS EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:** 3.1 Informar quais obras, no período de 2021 até a presente data, foram executadas diretamente pela Administração Municipal (execução direta); 3.2 Para cada obra executada diretamente, apresentar obrigatoriamente: descrição da obra; data de início e conclusão; custo total estimado e executado; identificação de quem elaborou o projeto (nome do responsável técnico); identificação de quem realizou o acompanhamento técnico da execução; forma de acompanhamento (presencial, periódico ou eventual); quantitativo de materiais utilizados, especialmente: volume de cimento empregado; quantidade de ferragens utilizadas; Item

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

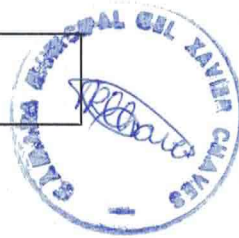
Estado de Minas Gerais

específico (reservatórios) 3.3 Informar, de forma detalhada, os quantitativos de materiais utilizados na execução das bases destinadas à instalação de reservatórios metálicos de água, incluindo: quantidade de cimento utilizada; quantidade de ferragens empregadas; localização das obras; responsável técnico pelo projeto e pela execução; 3.4 Informar se houve acompanhamento técnico por profissional de engenharia nas obras executadas diretamente; 3.5 Em caso positivo, informar: nome do(s) responsável(is); carga horária dedicada; documentos comprobatórios (relatórios, ART, medições); 3.6 Em caso negativo, justificar; 4. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRESTADOS POR ASSOCIAÇÃO: 4.1 Encaminhar relação completa de todos os serviços de engenharia prestados ao município, no período de 2021 até a presente data, por meio da AMVER; 4.2 Especificar detalhadamente quais atividades foram executadas (elaboração de projetos, fiscalização, apoio técnico, emissão de pareceres, entre outros); 4.3 Informar de que forma tais serviços foram prestados (presencial, remoto, sob demanda, convênio, etc.); 4.4 Encaminhar cópia de relatórios, registros ou quaisquer documentos que comprovem a prestação dos serviços; 4.5 Informar se houve custos adicionais ao município relacionados a tais serviços, detalhando valores e forma de pagamento; JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo transparência na gestão dos contratos públicos, especialmente quanto à legalidade, economicidade, planejamento e execução das obras públicas municipais.”; **Requerimento nº 20/2026**, de autoria do vereador Cleber Cristiam Beraldo: “Informações e providências acerca da realização de processo seletivo simplificado para contratação de profissionais, especialmente na área da saúde. Considerando a importância da lisura, transparência e igualdade de oportunidades nos processos seletivos públicos; Considerando a necessidade de garantir que critérios técnicos e objetivos prevaleçam sobre quaisquer análises subjetivas; Requeiro: Que seja informado se há previsão de abertura de processo seletivo para contratação de profissionais da área da saúde, especialmente fisioterapeuta; Em caso positivo, que sejam encaminhadas as seguintes informações: _ Critérios de avaliação a serem adotados; _ Forma de pontuação das etapas; _ Composição da comissão organizadora; _ Existência de prova objetiva e/ou prática; Que o Poder Executivo adote, na elaboração do edital, medidas que garantam a máxima transparência e imparcialidade, tais como: Predominância de prova objetiva na pontuação final; Limitação da pontuação por títulos; Critérios objetivos e previamente definidos para avaliação curricular; Exigência de comprovação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação; Vedação de participação, na comissão avaliadora, de membros com vínculo familiar, pessoal ou político com candidatos; Que sejam assegurados: Publicação detalhada das notas por etapa; Direito à interposição de recursos; Transparência integral de todas as fases do processo. Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo assegurar que os processos seletivos realizados pelo município observem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos e fortalecendo a confiança da população na administração pública.”; e **Requerimento nº 21/2026**, de autoria do vereador Whering Aires Cardoso: “I – Despesas com consultas, atendimentos e procedimentos realizados por meio do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes; II – Despesas decorrentes de outros convênios firmados na área da saúde; III – Gastos com pessoal lotado no setor de saúde, discriminados por categoria, quando possível; IV – Demais despesas gerais do setor de saúde. Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma detalhada, preferencialmente acompanhadas de relatórios e demonstrativos que possibilitem a devida análise. Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como conferir maior transparência à aplicação dos recursos públicos destinados à saúde,

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

permitindo o adequado acompanhamento e avaliação dos gastos realizados pelo Município.”. Na sequência, os vereadores apresentaram suas considerações finais, nos termos que seguem: _ Senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção manifestou sobre a eleição da Câmara Mirim de Coronel Xavier Chaves; _ Senhor vereador Clovis Antônio da Silva manifestou sobre a Associação Atlética Coroense; _ Senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça manifestou sobre obras não concluídas no Município, sobre problemas nas bombas d’água e falhadas no abastecimento de água na zona rural e sobre a dissolução da diretoria da Associação Atlética Coroense; _ Senhor vereador Almir Rogério Moreira solicitou a manutenção das estradas neste período de seca, a limpeza das margens das estradas e a possibilidade de contratação de empresa especializada ou de servidores específicos para a realização de ligações de água e serviços de limpeza nas comunidades rurais, com o objetivo de solucionar os problemas existentes, considerando a insuficiência de pessoal no quadro atual; _ Senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva solicitou informações acerca dos critérios de urgência na solicitação de exames no setor municipal de Saúde, especialmente nos casos em que o médico ou o cardiologista indica a necessidade de realização com prioridade, questionou a falta de medicamentos e sua indisponibilidade na Farmácia de Minas, especialmente nos casos em que há indicação médica, indagando quais providências estão sendo adotadas para solucionar a situação e solicitou que o setor responsável elabore uma programação, especialmente neste período de estiagem, para a realização de obras de manutenção das estradas rurais; _ Senhora vereadora Valéria Cristina Jaques solicitou que o setor competente a realização de manutenção na estrada que liga a comunidade da Barreira à Água Limpa, especialmente nas proximidades do único mata-burro ainda não fechado, onde as condições de tráfego encontram-se precárias, dificultando a passagem de veículos e reforçou a indicação para a construção de um ponto de ônibus coberto no centro da cidade, tendo em vista as recorrentes reclamações, especialmente no período chuvoso, devido à ausência de local adequado para embarque e desembarque de passageiros; _ Senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo informou que protocolou para a Presidência desta Casa Legislativa solicitação para realização de audiência pública para tratar do esporte no Município, manifestou sobre a ocorrência de um fato ocorrido sobre a licitação do laboratório Oswaldo Cruz, referente a transporte de materiais, e sobre o recolhimento de materiais pelo setor de obras municipal; _ Senhor vereador Whering Aires Cardoso manifestou acerca da realização de evento esportivo concomitantemente à procissão da Semana Santa, destacando a necessidade de organização e compatibilização de ambos, e informou sobre o Ofício nº 090/2026-GCDAN do Deputado Aécio Neves do PSDB/MG: “Ao Senhor, Sidinei Resende Paiva, Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves – MG, Senhor Prefeito, Com os meus cordiais cumprimentos, informo que, atendendo à solicitação do Deputado Federal Paulo Abi-Ackel e do Secretário Estadual do PSDB/MG Luigi D’Ángelo, em resposta à demanda do Ex-Prefeito Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto e do Vereador Whering Aires Cardoso, fiz indicação de Emenda Individual de minha autoria nº 13490007, junto ao Orçamento Geral da União de 2026 para o Ministério da Economia, na modalidade “Transferências Especiais” (Investimento), no valor de R\$ 400.000,00, destinados à Reforma de Quadra Poliesportiva do Planalto de Fátima no município de Coronel Xavier Chaves. Certo de estar colaborando com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Coronel Xavier Chaves e colocando-me mais uma vez à disposição dessa comunidade, despeço-me cordialmente.”; _ Senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou agradecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, pelo início da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Capitão Anselmo, no Bairro Vila Mendes e registrou congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Senhora Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barbosa, aos funcionários do setor de vacina do ESF – Estratégia de Saúde da Família, às mães que levaram as crianças para vacinar, pela conquista do “Selo Ouro Bora Vacinar”, recebido pelo Município de Coronel Xavier Chaves, ressaltando a importância e o compromisso desta campanha. Finalizando a ordem do dia, a Presidente da Câmara fez convite para a Diplomação e Posse da Câmara Mirim de Coronel Xavier Chaves, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, quarta-feira, às 09:00 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Também foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Em tempo, foi agendada Sessão Solene para Homenagem ao “Dia do Policial Militar”, nos termos da Lei Municipal nº 1.241/2019, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, terça-feira, às 18:30 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte horas e cinquenta e sete minutos de treze de abril de dois mil e vinte e seis.

*Sábatha Resende Chaves Assunção, Willylades
 Eduardo Ferreira, Gleu Brito, Joana, Valéria,
 Cristina Fernandes, Fabi da C. C. Almeida, Ana
 Andreia Lúis de Andrade Sousa, Carlos R. J. de
 Souza*

